



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022 - Edição: 715 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÕES	3
OFÍCIOS	4
EXTRATOS	4



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022 - Edição: 715 - 5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2021

Aos dias 30 do mês de Novembro do ano de 2021 o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 039/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Fundo Municipal de Educação, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 039/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.132.196/0001-66
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, 20 – PRAIA DOS ANJOS – ARRAIAL DO CABO - RJ
REP. PRESENTANTE LEGAL: MARCIA HELENA PLÁCIDO BARRETO
RG: 10293363-7
CPF: 041.160.967-09
TELEFONE: 22 2622-4242
E-MAIL: PLACIDOSCIRURGICA@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	------	----------------	-------------

001	Álcool etílico hidratado com pureza mínima de 92,8 INPM ou 96 GL, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e respeitar as normas de segurança da ANVISA. Com registro no órgão competente. Similar Tupi ou com o mesmo padrão de qualidade.	und	2332	R\$ 13,94	R\$ 32.508,08
003	Álcool etílico; tipo: hidratado; teor alcoólico; 70%; líquido. Fornecido em frascos plásticos reforçado de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Com registro no órgão competente. Similar Safra ou com o mesmo padrão de qualidade.	und	6120	R\$ 11,71	R\$ 71.665,20
042	Rodo de madeira: material do cabo: madeira; material suporte: madeira; comprimento do cabo: 120 cm; comprimento suporte 40cm; características adicionais: quantidade borrachas: 2 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Dell forte ou com o mesmo padrão de qualidade.	und	344	R\$ 19,29	R\$ 6.635,76
049	Saco plástico lixo; capacidade 60 l; cor: preta; largura: 63cm; altura: 70cm; aplicação: coleta de lixo; deve ser fornecido em pacote com 100 unidades. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Upbag ou com o mesmo padrão de qualidade.	PC	4584	R\$ 24,02	R\$ 110.107,68
VALOR TOTAL					R\$ 220.916,72

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
Órgão Gerenciador

PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

MARCIA HELENA PLÁCIDO BARRETO
Fornecedor

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 371/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO 371/2022
PROCESSO Nº 6313/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: **VACC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Rerratificação, tem por finalidade suprimir a CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato nº 371/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CLÁUSULA PRIMEIRA, do Contrato nº 371/2022, tem por finalidade suprimir o valor da planilha 01 de R\$ 628.558,36 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022 - Edição: 715 - 5

seis centavos) substituindo pelos itens da planilha 02 no valor total de R\$ 628.184,71 (seiscentos e vinte oito mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) do Contrato nº 371/2022.

“1.1. O presente contrato administrativo com os itens da planilha 01, ornamentação e iluminação de solo com peça tridimensional – tipo 01, iluminação e ornamentação de solo com peça tridimensional – tipo 03, iluminação e ornamentação de solo com a peça tridimensional – tipo 08, ornamentação de solo com peça tridimensional – tipo 16, ornamentação de solo com peça tridimensional – tipo 18, ornamentação de solo com peça tridimensional – tipo 21, ornamentação de solo com peça tridimensional – tipo 22, ornamentação de solo com peça tridimensional – tipo 23, ornamentação de solo com peça tridimensional – tipo 24, sendo suprimido pelos itens da planilha 02, árvore de natal – tipo 02, iluminação e ornamentação de árvore naturais da cidade – tipo 01, ornamentação de solo com peça tridimensional – tipo 20, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.”

CLAÚSULA TERCEIRA: O prazo dessa vigência inicia-se no dia 24 de novembro de 2022 e findando-se no dia 16 de fevereiro de 2023, conforme o contrato.

ATOS OFICIAIS

ATA DE TRANSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO

Ata de Transição do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada no dia 21 de Setembro de 2022, às 9:00h, na Sala deste Conselho, localizada no Prédio do Minas Shopping, situado à Av. Gov. Leonel de Moura Brizola, 19 – sala 14, com a Mesa Diretora e Comissão Executiva, juntamente com a representante da gestão anterior, a Ex-Presidente Sandra Brandão, eleitas na 132ª R.O, realizada no dia 14 de Setembro, na Câmara Municipal, conforme lista de presença da mesma, Estiveram presentes os Conselheiros que compõe a Mesa Diretora: Presidente Rita Pereira, Vice Presidente Angeline Wolkmer, 2º Secretário Manoel Navarro, justificando a ausência da 1ª secretária Marta e da COMEX: Alair Nunes, Manoel de Navarra, Elço Vieira, Adriana Telles, e Sandra Brandão.

A reunião iniciou-se às 9:00h, onde a ex-Presidente do pleno 2019/2022 Sandra, fez a abertura da sala do Conselho e a entrega da chave à Nova Presidente do pleno 2022/2024, Rita, ressaltando que a outra chave encontra-se em posse do assessor do secretário de saúde, Sr Eduardo.

Dando continuidade;

A atual Presidente Rita agradeceu a presença dos Conselheiros e iniciou dizendo que esta gestão contará com a transparência dos atos e com a participação de todos os Conselheiros (Titulares e Suplentes).

A Presidente Rita, disse que, a secretaria de saúde está solicitando, com urgência, a atualização do Conselho Municipal de Saúde no sistema DIGISUS, o qual não é atualizado desde 2018. A Ex Presidente, Sandra, disse que essa atualização é de responsabilidade da sua gestão e que já está comprometida com a mesma, juntamente com a Sra Romilda, Diretora de

Programas de Gestão.

A Presidente Rira, compartilhou com os Conselheiros presentes o convite da Secretaria de Saúde, à participação na Prestação de contas do 2º RDQA (Relatório do quadrimestre anual), que acontecerá no dia 28/09/2022, às 15h, na Câmara Municipal.

O Conselheiro Manoel de Navarra disse que a participação nesta apresentação é facultada aos Conselheiros, disse ainda que os mesmos, se de interesse, deverão estar presentes como cidadãos e não como Conselheiros, uma vez que o respectivo relatório não foi apresentado em tempo hábil, para análise, estando o Conselho inativo, desde a realização da Conferência Municipal de Saúde, realizada no final do mês de Abril do corrente e que, na data de hoje, está sendo realizada apenas a transição de gestão e o levantamento do patrimônio e documentações pertencentes ao Conselho Municipal.

A Vice Presidente, Angeline Wolkmer, disse que estiveram na data de ontem, dia 20, na secretaria de saúde, com a Dra Clara (jurídico) e com o Secretário de Saúde, sr Jorge Diniz e que, neste primeiro ato, fariam exatamente esta transição de gestão e que tem ciência da falta de tempo hábil para a apreciação do respectivo relatório do 2º RDQA, porém, é preciso e necessário fazermos este Conselho ativo e participativo e, quem puder e estiver de acordo, que façam uma pré visualização, mesmo que superficial do relatório, para que possamos ser ativos na apresentação ao público.

A ex presidente Sandra, ressaltou que o 1º RDQA não foi apresentado ao pleno.

O Conselheiro Manoel disse que o 1º RDQA foi sim apresentado pela ex presidente ao pleno e que conta em Ata.

O Conselheiro Alair disse que não há condições de analisar o 2º RDQA, uma vez que não existe nenhuma estrutura física na sala do Conselho e que é necessário fazer a solicitação à Secretaria de Saúde, para a adequação urgente, para o pleno funcionamento deste Conselho.

A presidente Rita solicitou que os Conselheiros presentes façam o levantamento do patrimônio do CMSAC.

Foi constatado o seguinte:

01 Mesa redonda

02 cadeiras executivas

03 cadeiras secretárias

01 estante de ferro

01 Ventilador

01 Cafeteira elétrica

01 Computador (CPU – Monitor, mouse, Teclado)

Pastas com documentos pertencentes ao CMSAC (à serem analisados posteriormente)

A Conselheira, Adriana Telles, ressaltou a importância da estruturação da sala do CMSAC, sem a qual não haverá condições de funcionamento, uma vez que, hoje, para nos sentarmos, foi necessário pegar um banco de madeira pertencente ao corredor do condomínio do Minas Shopping, Que não temos nenhuma estrutura mínima para o funcionamento.

O Conselheiro Elço Vieira propõe que este Conselho faça a verificação das documentações das entidades credenciadas, afim de não haver dúvidas futuras sobre a legalidade/ legitimidade das entidades do pleno.

Os Conselheiros, em comum acordo, decidem que esse questionamento não é pertinente, uma vez que essa foi de responsabilidade da comissão eleitoral,

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022 - Edição: 715 - 5

composta e homologada em D.O do Município pela Secretaria de Saúde.

O Conselheiro Manoel de Navarra efetuou a anotação das necessidades básicas para o pleno funcionamento da sala deste Conselho, uma vez que, as solicitações para a estruturação vem sendo feita, desde a gestão anterior, reiterada e não atendida, até este momento, de acordo com os ofícios emitidos pela gestão anterior.

A relação das necessidades na estruturação urgentes, constam:

- Mobiliário (03 mesas e 06 cadeiras secretárias)
- 24 Cadeiras Auditório
- 02 Computadores (01 CPU – 01 monitor – 01 teclado – 01 mouse -)
- 01 Notebook (para as reuniões externas)
- 01 Nobreak
- 01 Impressora
- 02 Pendrive
- 01 Bebedouro
- 01 Secretária Executiva
- 01 Office boy
- 01 Viatura e/ou contratação de serviços de transporte/ combustível para os Conselheiros
- 01 Aparelho Celular (para o Plantão da sala do CMSAC)
- Kit Multimídia (01 Projetor – 01 Tela de projeção)
- Internet Fixa na sala
- Assessoria Jurídica e Contábil (Não vinculada à SMS)
- Página Pública Oficial do CMSAC
- Adesivação da porta de Vidro da Sala e em Área externa para visualização da população.
- Crachás e carteiras de Identificação dos Conselheiros do CMSAC
- Agente de Serviços Gerais
- 01 Ar condicionado
- 01 TV Smart (para reuniões on line)
- 02 armários para arquivo e organização.
- Material de papelaria e escritório

Fica decidido que, em virtude da segurança da Sala do Conselho, foi solicitada a troca da Chave da porta da sala do CMSAC.

Fica decidido que, devido a falta de estrutura para funcionamento, a sala do CMSAC permanecerá fechada ao público, até a próxima Reunião Ordinária à ser agendada pela Mesa Diretora e COMEX, estando essas fazendo reuniões internas do pleno.

Sem mais, encerrou-se a reunião às 14:10h, sendo esta ata ratificada pelos Conselheiros Presentes.

Arraial do Cabo, 21 de Setembro de 2022.

Rita Marcia J Pereira Presidente	Angeline Wolkmer Vice Presidente
Manoel de Navarra 2º Secretário	Alair Nunes COMEX
Sandra Brandão COMEX	Adriana Telles COMEX
Elço Vieira COMEX	

Rita Márcia J. Pereira

Presidente
CMS/AC

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 13 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 6733/22

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura, em caráter especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de organizar, planejar e elaborar o Edital visando a realização da Conferência Municipal de Cultura, bem como a eleição dos membros para constituir o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo primeiro, e composta pelos seguintes servidores:

- I – Fernando da Cruz Porto, matrícula 56.683, Subsecretário de Cultura;
- II – Cleber Francisco da Mota, matrícula 56.696, Diretor Artístico Cultural;
- III – Thereza Soraia de Oliveira Moreira, matrícula 56.785, Chefe do Departamento de Arqueologia.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por mais quinze dias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 02 de dezembro de 2022.

ISALIRA RAMOS FRANCO GUIMARÃES GOMES
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

RESOLUÇÃO: Nº 022/2022

A Plenária do **Conselho Municipal de Saúde**, em 26 de Outubro de 2022, em sua 133ª Reunião Extra Ordinária, no uso de suas atribuições regimentais e competência por lei **RESOLVE:**

- APROVAR :

2.4: Formação das Comissões do CMSAC, conforme determinação de seu Regimento Interno:

***Comissão de Fiscalização das Unidades de Saúde:**

(Rita Pereira, Angeline Wolkmer, Manoel de Navarra, Nilce Cunha)

***Comissão de Orçamento, Gestão e Finanças:**

(Elço Vieira, Angeline Wolkmer, Alair Nunes, Marta Pereira)

***Comissão Educação Permanente:**

(Sandra Brandão, Adriana Telles, Jessica Medeiros, Wilson Cunha)

***Comissão Saúde do Trabalhador:**

(Sandra Brandão, Jamile Rocha, Ivanira Aires e João Bezerra)

***Comissão Vigilância e Saúde:**

(Elço Vieira, Adriana Telles, Manoel de Navarra, Jessica Medeiros)



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022 - Edição: 715 - 5

,em conformidade com a Ata da Plenária da 133ª Reunião Ordinária, aprovada pelos Conselheiros presentes, emitindo esta Resolução.

Arraial do Cabo, 26 de Outubro de 2022.

Cordialmente,

Rita Marcia J Pereira.

Presidente
CMS/AC

OFÍCIOS

134ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CMS, no uso de suas atribuições que a lei 8.080 lhe confere, convoca/convida para a **134ª Reunião Ordinária**, à realizar-se no dia 07 de Dezembro de 2022, às **09:30h**, na **Câmara Municipal de Arraial do Cabo**, em única convocação, com a seguinte pauta:

1 - SMS -AC

1.1: Informes do Gabinete do Secretário.

1.2: Apresentação Plano de Contingência para Arboviroses.

2 - CMS - AC.

2.1: Leitura da Ata 133ª RO;

2.2: Demanda da Escola Estadual Frederico Villar ao CAPS e afins. (Assist. Social Raysa, Diretora Giliane), Participação Dr André (Coord. Saúde Mental);

2.3: Informações da estruturação da Sala do CMSAC. (Operador Telecom);

2.4: Informe sobre o Of.1126/22 – MPRJ;

2.5: Apreciação e Votação do Plano de Contingência para Arboviroses;

2.6: Apreciação e Votação do Protocolo de Regulação para acesso à

consultas e exames especializados;

2.7: Apreciação e Votação do 2º RDQA;

2.8: Apresentação da Escala de Plantão 2023 na sala e do calendário Anual das R.O. do CMSAC;

2.9: Situação sobre desabastecimento de materiais, insumos e medicamentos

nas unidades básicas de saúde (SINDAC).

3 – Sugestão de pauta para a próxima Reunião Ordinária

4 - ASSUNTOS GERAIS:

Cordialmente,

Rita Márcia J Pereira

Presidente
CMS/AC

EXTRATOS

EXTRATO

ROGÉRIO VALÉRIO FERREIRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0020/22**) válida até 10 de agosto de 2026 para construção residencial unifamiliar de 01 (um) pavimento no endereço Lote 36 (trinta e seis), Quadra 09 (nove) do Loteamento Villaggio Valtellina, Pernambuco, Figueira, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 7484/21.

EXTRATO

KARLA DANIELLE FREITAS AMARAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0021/22**) válida até 10 de agosto de 2026 para construção residencial unifamiliar de 02 (dois) pavimentos no endereço Lote 11 (onze), Quadra 39 (trinta e nove) do Loteamento Villaggio Valtellina, Pernambuco, Figueira, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0321/22.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0022/22**) válida até 12 de agosto de 2026 para instalação e operação da Unidade de Zoobozes, Castração e Atendimento Veterinário (UZCA) no endereço Rua da Amizade, Nº 02, Monte Alto, Arraial do Cabo/RJ – Processo nº 3063/2022.

EXTRATO

HAROLDO RODRIGUES DE SOUZA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0023/22**) válida até 17 de agosto de 2026 para construção residencial unifamiliar de 01 (um) pavimento no endereço Lote 29 (vinte e nove), Quadra 14 (catorze) do Loteamento Villaggio Valtellina, Pernambuco, Figueira, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 5974/21.

EXTRATO

ASECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0024/22**) válida até 24 de agosto de 2026 para construção de um Pórtico no endereço RJ 102, Pernambuco, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 4252/22.

EXTRATO

MARCELO SODRE BARBOSA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0025/22**) válida até 05 de setembro de 2026 para construção residencial unifamiliar de 01 (um) pavimento na casa principal e 01 (uma) edícula no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 29, Lote 20, Pernambuco, Figueira, Arraial do Cabo/RJ – Processo nº 2452/2022.

EXTRATO

MARILENE FRANCISCA DA SILVA CABRAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0026/22**) válida até 13 de setembro

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022 - Edição: 715 - 5

de 2026 para construção residencial unifamiliar de 01 (um) pavimento no endereço Lote 39 (trinta e nove), Quadra 10 (dez) do Loteamento Villaggio Valtellina, Pernambuco, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 3768/22.

EXTRATO

RICARDO FERNANDO GUADAGNIN torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0027/22**) válida até 22 de setembro de 2026 para construção de Pousada de 02 (dois) pavimentos no endereço Lote S-14-B, do Loteamento Pontal do Atalaia, Pontal do Atalaia, Arraial do Cabo, RJ – Processo nº 0094/21.

EXTRATO

WILSON ROBERTO DE SA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0028/22**) válida até 29 de setembro de 2026 para uma construção residencial unifamiliar de 01(um) pavimento no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 03, Lote 11, Pernambuco - Arraial do Cabo/RJ – Processo nº 7490/2021.

EXTRATO

LEONARDO RANGEL DE SIQUEIRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a Licença Ambiental Simplificada (**LAS Nº 0029/22**) válida até 11 de novembro de 2026 para uma construção residencial unifamiliar de 02 (dois) pavimentos no endereço Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 33, Lotes 10 e 11, Pernambuco - Arraial do Cabo/RJ – Processo nº 5936/2021.